



Requerimento nº 35/2024

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência Social, conjuntamente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor Presidente Sidnei Carrilho Pelizer a **concessão de urgência ao Projeto de Lei nº 44/2024**, por entender que o mesmo está apto a ser votado e, por seus objetivos, exige apreciação pronta, na forma prevista no art. 143, § 1º do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

Conforme se verifica, foi derrubada a urgência do Projeto de Lei nº 44/2024 de iniciativa do Poder Executivo, em razão da necessidade de análise mais profunda ao Projeto. Contudo, verificou-se que existe realmente a necessidade urgente de se aprovar o Projeto para instituir o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em nosso Município, pois conforme o Poder Executivo nos comunicou, o município iria perder as verbas se não o aprovasse até o dia 21/10/2024. Desse modo, deve ser concedida urgência ao Projeto, em razão de sua necessidade e como já foram apresentados os pareceres das comissões, deve haver votação imediata do Projeto na reunião extraordinária, em uma única votação.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2024.


Vereador LUCIANO DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Vereador ISRAEL DOS SANTOS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Câmara Municipal de Itaúna do Sul – Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

<https://www.itaunadosul.pr.leg.br>

Vereador DERCINO LEONILDO DE SÁ

Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Vereador CELSO INOCÊNCIO LEITE

Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Vereador JOÃO PAULO BELÉM

Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social